



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

**LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2009, DE 01 DE ABRIL DE 2009.**

**EMENTA: AMPLIA VAGA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI ORGANICA MUNICIPAL, ARTIGO 65, ITEM I.

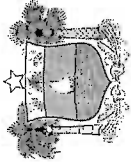
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vaga descrito no Anexo I desta Lei, dos Cargos Comissionados da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, instituída pela Lei Complementar nº 007/2004, de 30 de dezembro de 2004.

**Art. 2.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de março de 2009, revogadas as disposições contrárias, fixadas na Lei Complementar Municipal nº 007/2004.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 01 de abril de 2009.

  
**IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

**LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 01 DE ABRIL DE 2009  
ANEXO I - RELAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO AMPLIADO  
TIMBAÚBA DOS BATSITAS-RN**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGA EXISTENTE	NÚMERO DE VAGA AMPLIADA	TOTAL DE VAGAS
COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE SAÚDE	01	01	02
	SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	SM	1.080,00	1.080,00

**IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**  
Prefeito Municipal